



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. WERSON FRANCO PEREIRA REGO
DECIMA NONA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 25ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0012617-84.2017.8.19.0068

DESPACHO

Em derradeira oportunidade, cumpra o recorrente integralmente o despacho de fls. 388, acostando aos autos o respectivo comprovante de rendimentos e declaração do imposto de renda dos últimos TRÊS exercícios, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena do indeferimento da gratuidade de justiça.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO

